

**PORTARIA CRBM-4 Nº 022, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Designa colaborador(a) responsável pelo Suprimento de Fundos utilizados pelo Setor de Fiscalização do CRBM-4, Seccional Porto Velho – RO

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4^a REGIÃO, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da PORTARIA Nº 003 DE 01 DE MARÇO DE 2024, normatiza o uso de Suprimentos de Fundos no âmbito do Conselho Regional de Biomedicina – 4^a Região;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de utilização do cartão de pagamento como meio de pagamento, não se limitando a aquisições por adiantamento a empregado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos à colaboradora **MELINE INGRIDE PEREIRA BAHIA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 937.459.742-04, ocupante do cargo de Fiscal Biomédico.

Parágrafo único. O valor de suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e destina-se a atender às despesas de pronto pagamento do Setor de Fiscalização do CRBM-4.





Art. 2º. A empregada responderá integralmente pela aplicação do numerário e prestará contas das despesas do respectivo suprimento no prazo determinado na PORTARIA Nº 003 DE 01 DE MARÇO DE 2024 e anexo.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4^a Região, após parecer técnico sobre a matéria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 10 de maio de 2024.

Dr. Mário Vinícius C. Ferreira
Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4^a Região